

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS E MULTIDISCIPLINARES – CEAM
**PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM POLÍTICAS PÚBLICAS, INFÂNCIA,
JUVENTUDE E DIVERSIDADE – EPPIJD**

MARCOS JOSÉ DE MORAES FERNANDES

**O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS EM ESCOLAS PARTICULARES
DE ENSINO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL NO CONTEXTO DE
PANDEMIA DA COVID-19**

BRASÍLIA

2022

O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS EM ESCOLAS PARTICULARES DE ENSINO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL NO CONTEXTO DE PANDEMIA DA COVID-19

Marcos José de Moraes Fernandes*

RESUMO

Este estudo descreve e analisa de forma crítica o trajeto percorrido desde a suspensão das aulas presenciais imposta pela Pandemia da Covid-19, em 2020, até a retomada das mesmas, nas escolas particulares de educação básica do Distrito Federal. Problematiza os impactos aos professores e professoras diante das decisões judiciais proferidas que são as referências para o entendimento histórico desse processo. Trata-se de um estudo qualitativo de análise bibliográfica que utilizou como fonte de dados documentos oficiais expedidos pelo Governo do Distrito Federal (GDF), ações/decisões judiciais, pesquisas/informativos realizados por órgãos governamentais e não-governamentais e sites das entidades sindicais para fazer a recuperação histórica dos fatos. Os resultados demonstrados no decorrer do trabalho revelaram que as decisões políticas e jurídicas afetaram o fazer pedagógico dos profissionais envolvidos na área da educação.

Palavras-Chave: Educação - Escolas particulares – Covid-19 - Trabalhadores da educação

ABSTRACT

This study describes and critically analyzes the path taken from the suspension of face-to-face classes imposed by the Covid-19 Pandemic, in 2020, to their resumption, in private elementary schools in the Federal District. It problematizes

*Pós-graduando em Políticas Públicas, Infância, Juventude e Diversidade do Centro Avançado de Estudos Multidisciplinares da Universidade de Brasília. [marcosjmf@gmail.com].

the impacts on teachers in the face of the judicial decisions handed down that are the references for the historical understanding of this process. This is a qualitative study of bibliographic analysis that used as a source of data official documents issued by the Government of the Federal District (GDF), judicial actions/decisions, surveys/information carried out by governmental and non-governmental bodies and websites of union entities to make the historical recovery of the facts. The results demonstrated in the course of the work revealed that political and legal decisions affected the pedagogical practice of professionals involved in the field of education.

Keywords: Education - Private schools – Covid-19 - Education workers

INTRODUÇÃO

Esse trabalho problematiza algumas questões que surgem a partir da pandemia da Covid-19 no Distrito Federal (DF) em 2020, especificamente em relação as tomadas de decisões pelo poder público para a volta das aulas presenciais e os impactos na vida do/as docentes de escolas particulares do ensino básico. Com a pandemia da Covid-19, decretada em 11 de março de 2020, pela Organização Mundial de Saúde (OMS), a educação começou a enfrentar mudanças significativas que veem ocasionando transformações em suas estruturas. A suspensão das aulas no Distrito Federal amparada pelo decreto Nº 40.509/2020 e sua retomada em sistema híbrido pelo decreto 40.939, de 2 de julho de 2020, implicaram em desafios aos gestores escolares no tocante as áreas econômico-administrativa e pedagógica.

Entender o contexto de pandemia, leis que tratam da saúde coletiva, quem são os atores envolvidos, as decisões apresentadas para retorno presencial das aulas e seus impactos aos professores, são aspectos importantes para uma maior compreensão de futuros dilemas que o trabalhador da educação precisa enfrentar dentro do contexto dos ajustes neoliberais que impõem aos trabalhadores, cada vez mais, condições aviltantes de trabalho e de vida.

O objetivo desse estudo foi o de reconstruir uma linha do tempo das decisões impostas pelo poder judicial, durante o ano de 2020, no que diz respeito às condições de trabalho dos/as profissionais da educação básica das escolas particulares no Distrito Federal, bem como os impactos disto na vida destes/as profissionais e no trabalho do SINPROEP-DF.

Metodologia da Pesquisa

Esse estudo se fundamenta em pesquisa qualitativa com o uso de análise bibliográfica de dados secundários obtidos a partir de pesquisas já publicadas e outras em andamento, documentos oficiais, bem como literatura atualizada sobre o tema. Considerando que o objeto desse estudo se relaciona diretamente às decisões jurídicas sobre a retomada das aulas presenciais, os sites das entidades sindicais que defendem os proprietários de escolas particulares e dos/as professores/as, apresentaram uma rica fonte de informações com a disponibilização de vasto material sobre todos os encaminhamentos.

Definidas as fontes de dados foram organizadas as informações de forma a possibilitar, tanto a construção da linha do tempo estabelecida pelas decisões judiciais, bem como a análise dos impactos na vida dos/as professores/as da educação básica das escolas particulares do Distrito Federal.

Pandemia da Covid-19: história e leis.

Na história da humanidade está presente relatos de diversas pandemias que devastaram a espécie humana por séculos, como foi o caso da peste negra, na Idade Medieval e da gripe espanhola, após a I Guerra Mundial. Os efeitos e as consequências nas vidas e economias dos povos geraram reflexos diversos. As mortes que poderiam ser evitadas e a fome são exemplos contundentes dessas catástrofes. Importante ressaltar que a situação das classes sociais sempre demonstra, ao longo da história, que as medidas sanitárias adotadas repercutem na vida das pessoas favorecendo uma parte da sociedade em detrimento da outra, para as quais são direcionadas duras medidas sanitárias a fim de reduzir os danos. Em outras palavras: a crise causada por emergências

sanitárias impacta, quase sempre de forma negativa, na vida das classes trabalhadoras.

Com a decretação, pela OMS, da Pandemia da Covid-19 os países articularam variadas medidas de isolamento social para reduzir ao máximo a tragédia iminente. Todo esse processo encontrou nas tecnologias da informação um aliado precioso para obter em tempo recorde a vacina, contudo, serviu também para desinformar a sociedade brasileira mergulhada em uma profunda crise política e ideológica. O Governo do Distrito Federal (GDF) foi o primeiro a decretar o isolamento social em março de 2020, provocando, junto com esse pioneirismo, preocupação e insegurança na população.

A lei brasileira que embasa tais decisões vem sofrendo alterações para adequação a realidade obscura que estamos passando. Desde a Lei nº 6.259/75 que *“dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças”* até a Lei nº 13.979/20 que *“dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”*, anos se passaram e adaptações são necessárias.

Nesse aspecto foi possível observar que na tentativa de conter as ondas da doença com a chegada de novas cepas que, rapidamente, avançam para a transmissão comunitária, o próprio Ministério da Saúde (MS) com toda a perspectiva ideológica negacionista, adotada pelo governo federal, lançou o *Guia de Vigilância Epidemiológica – Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus*, como instrumento orientador aos estados e municípios.

Nesse contexto, colocamos a lupa na educação, e para verificar os impactos na vida dos/as professores/as de escolas particulares de educação básica do Distrito Federal, assume importância central para esse estudo os decretos para suspender e retomar as aulas presenciais. A partir daí se

estabelece uma tensão entre as decisões dos poderes institucionais diante da pandemia e a necessária segurança sanitária dos/as trabalhadores/as.

A disputa judicial da Pandemia da Covid-19

O processo de judicialização sobre o retorno das aulas presenciais está alicerçado na gestão da educação pelo Governo do Distrito Federal (GDF), pois, a partir do momento que o governo não alinhou as datas de retorno das escolas e creches públicas e privadas, demonstrou um profundo descaso e falta de sensibilidade com o setor privado da educação, negligenciando professores/as que ficaram à mercê da justiça com decisões baseadas em consultas técnicas, dados e taxas sobre óbitos e leitos disponíveis. Importante ressaltar que cabe ao governador regular tais questões, o GDF não é apenas o governo das escolas públicas, a Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEE-DF) não é apenas a secretaria das escolas públicas; as escolas particulares fazem parte dessa gestão. A omissão fica clara na fala do representante do GDF em uma das audiências públicas de conciliação mediadas pelo juiz Pedro Luís Vicentin Foltran nos dias 20 e 24 de agosto de 2020:

[...] o Distrito Federal entende, respeitosamente, ser prescindível sua participação na composição de acordo sobre a reabertura das escolas privadas, pelo que não participará da audiência de conciliação marcada para hoje, cabendo aos estabelecimentos de ensino e as demais Partes transigirem sobre o tema. (Ata Audiência 24/2020)

Estavam presentes nessas audiências diretores e advogados do Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares do Distrito Federal (SINPROEP-DF) e Sindicato os Estabelecimentos Particulares de Ensino (SINEPE), Ministério Público do Trabalho do Distrito Federal (MPT-DF), Governo do Distrito Federal (GDF) e Tribunal Regional do Trabalho (TRT). Todos estavam na busca por datas para o retorno com segurança das aulas presenciais. Argumentos diversos e polêmicas pautaram as discussões. Decidir sobre o momento certo para retorno das aulas presenciais sem riscos, com ou sem

manuais de profilaxia, entre outras eram as arguições a serem respondidas. O próprio MPT-DF apresentou em sua Ação Civil Pública Nº 60186/20 esse descaso com a escola privada, algo dissonante com a moral pública e que atende a pressão econômica como prioridade em detrimento da responsabilidade com vidas; como pode-se ver no trecho abaixo

Permitir o retorno às aulas em 27 de julho é atribuir tratamento flagrantemente discriminatório aos trabalhadores da rede particular de ensino. A vida deles (professores, pedagogos, auxiliares administrativos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais das áreas de limpeza, cocção e segurança, sejam eles empregados diretos ou terceirizados) tem igual valor à vida dos trabalhadores da rede pública. Não há qualquer fundamento lógico e técnico, em termos sanitários, para submeter a comunidade escolar da rede privada aos graves riscos de uma doença para a qual não existe vacina e para a qual não há tratamento consensual pela medicina. (MPT-DF, 2020)

Demonstrar a importância da vida em processos dessa natureza coloca em dúvida o que realmente está em jogo. Os elogios que o GDF teve em ser o primeiro a anunciar o lockdown no Brasil pelo decreto Nº 40509 de 11 de março de 2020 em vários seguimentos, entre esses a educação, foram breves, pois as pressões política e econômica deixaram parcelas da sociedade suscetíveis ao contágio diante do alinhamento ao plano ideológico do Governo Federal. Vários segmentos tiveram a retomada de suas rotinas mesmo sem o processo de vacinação iniciado. Com o novo decreto Nº 40509, publicado no Diário Oficial em 2 de julho de 2020, autorizando o retorno das aulas presenciais das escolas particulares, a partir do dia 27 de julho do mesmo ano, levou o SINPROEP-DF a provocar o MPT-DF que ingressou com uma Ação Civil Pública (ACP). A ACP Nº 60189, de 24 de julho de 2020, defende que o absurdo provocado pelo GDF ao gerar tratamentos diferenciados no tocante aos calendários da rede pública e privada de ensino, na retomada das aulas presenciais é insustentável e prejudicial a categoria diante do grave problema na rede hospitalar causada pela pandemia. O juiz do TRT 10ª Região, Gustavo Chehab, acatou com liminar a devida ação com a totalidade do seu teor, suspendendo para mais dez dias o retorno.

Importante momento dessa movimentação recai sobre a decisão proferida logo depois em 1ª Instância, no dia 04 de agosto de 2020, pela Juíza Juliana Adriana Zveite da 6ª Vara do TRT, 10ª Região, que reestabeleceu todos os pontos do decreto Nº 40509 editado pelo GDF. Posteriormente, o SINPROEP-DF alertou o MPT-DF sobre o envolvimento da excelentíssima juíza na retomada das aulas presenciais. Ela e sua família tem interesse direto no tema, seu pai faz parte do conselho administrativo do SINEPE-DF, e a própria juíza é sócia em administradora de imóveis, possuindo prédios alugados para escolas particulares. O MPT-DF elaborou uma petição não divulgada e juntou ao processo. A própria juíza declarou suspeição por motivo de foro íntimo em 18 de agosto de 2020; o processo que tramitava na 6ª Vara do TRT 10ª Região foi para outro magistrado. A decisão de primeira instância foi derrubada, dois dias depois, por uma liminar do desembargador Pedro Luís Vicentin Foltran.

O desfecho desse cenário aconteceu na audiência do dia 24 de agosto, sob a presidência do desembargador Pedro Foltran, estiveram presentes o MPT, SINEPE-DF e SINPROEP-DF chegando a um acordo com a proposta de retomada escalonada por segmentos. Com base no termo do acordo, o retorno da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (séries iniciais) aconteceu no dia 21 de setembro, com apresentação dos professores nas escolas para treinamento nos dias 17 e 18 de setembro. Por sua vez, o retorno do Ensino Fundamental II (séries finais) se deu no dia 19 de outubro e o do Ensino Médio e Profissionalizante no dia 26 de outubro, com apresentação dos professores nas escolas para treinamento nos dias 14 a 16 de outubro e 22 e 23 de outubro, respectivamente. Outras importantes cláusulas desse acordo são: testagem dos profissionais, limitação máxima em 50% do contingente de alunos por sala, equipamentos de proteção individual aos profissionais da educação e aplicação rigorosa dos manuais de profilaxia.

Durante todo esse processo e em meio ao vai e vem de decisões sempre estiveram os/as docentes que não deixaram de trabalhar mesmo com o fechamento das escolas em 11 de março de 2020, pois, a área privada da

educação dispõe de recursos para enfrentar esse cenário com as plataformas que transmitem aulas de forma síncrona e assíncrona. Esse e outros desafios compreendem os impactos e caminhos percorridos pelos/as professores/as das escolas particulares de ensino básico.

Impactos aos/as docentes

A dinâmica das sociedades pautadas na produção de mercadorias que precisam circular e, portanto, impõe uma reprodução das relações sociais de produção e que, em última instância, objetiva a acumulação de capital, não respeita direitos humanos e ambientais.

Em nome de um suposto progresso, a educação é tratada como mercadoria e, como tal, precisa circular e gerar lucro independentemente de quaisquer dificuldades e ou obstáculos. A pandemia da Covid-19, mesmo com as mortes e adoecimentos que gerou, não foi suficiente para diminuir a ganância dos mercadores de educação.

A educação não pode parar, a produção do conhecimento acima de tudo são noções claras da moral capitalista na busca da superação de números para uma ordem mundial em suposta harmonia. É claro que esse ritmo de consumo e produção apresentados não leva a sociedade para um crescimento positivo, para uma melhor sociabilidade (PIKETTY, 2020). Diante dessas dificuldades, professores/as estão inseridos nesse processo com suas rotinas, por vezes, exaustivas. Uma grande parte dos/as professores/as foram surpreendidos com o decreto daquela quarta-feira dia 11 de março de 2020. Todos aqueles exemplos colocados em livros de história voltam a ser realidade. As escolas privadas sentiram esses impactos e buscaram medidas para amenizar a não prestação de serviço, cobrada pelos pais, elaborando-as de forma emergencial. Algumas escolas particulares do DF já estavam executando há alguns anos a formação do quadro docente em sistemas de transmissão e edição de aulas, gameficação de conteúdo, nuvens etc. No entanto, essa não era uma realidade para todos os estabelecimentos de ensino e tiveram que correr contra o tempo

para demonstrar aos pais/investidores que o serviço seria oferecido obedecendo os decretos governamentais.

Essas novas demandas exigidas pelas escolas particulares impuseram novas exigências nas jornadas de trabalho dos/as professores/as, tais como: formações em diversas plataformas de transmissão de aulas remotas, edições de aulas, provas em sistemas online, investimentos em melhores celulares e computadores, aumento da velocidade e pacote de dados da internet, entre outras questões, levaram esses profissionais a exaustivas horas de trabalho e despesas. Importante destacar que esse inesperado *homeworking* também incluía horas destinadas ao atendimento às famílias dos docentes. Dessa forma, a dinâmica das casas pegou carona nesses novos modelos de ensino e suas terminologias.

Toda a judicialização para a retomada das aulas presenciais provocou uma pressão psicológica extremamente desgastante. Força contrária foi exercida pelos/as docentes ao SINPROEP-DF, com o intuito de tentar barrar essa volta, pleiteando que o sindicato fizesse gestões junto aos órgãos competentes diante do iminente risco a própria vida e de familiares desses/as professores/as.

Impactos ao sindicato

O SINPROEP-DF empreendeu uma verdadeira luta na tentativa de demonstrar que não era o momento correto para esse retorno e que os riscos, mesmo seguindo os exigentes manuais de profilaxia, eram reais. Os impactos na categoria foram diretos com a insegurança em relação ao adoecimento e o contágio de suas famílias. Configura-se um cenário fundamentado pelo risco imediato em desenvolver estágios graves da Covid-19 em seus familiares ou ele próprio. A categoria não pôde demonstrar suas angústias em manifestações públicas com o medo de ser perseguida e desligada futuramente das suas escolas, pois não existiam garantias contra retaliações. Estabeleceu-se um clima de medo que envolveu milhares de profissionais da educação, no entanto, em

meio a essa situação foi possível verificar a confiança no trabalho realizado pela representação sindical na busca das instituições que protegem a vida do trabalhador. O acordo foi acertado. Seguindo o calendário firmado nas audiências de conciliação, o retorno foi assegurado progressivamente. Os interesses defendidos pelo estado não são coerentes com aqueles que recebem as decisões.

O alívio imediato que as escolas demonstraram se justifica pelo lado econômico, entretanto, o risco a vida foi algo a ser duramente assumido por famílias que perderam seus entes em função do contágio logo após o retorno das aulas presenciais. Alguns docentes não retornaram às escolas por comorbidades diversas e gestação. Vários foram os relatos de famílias de docentes e amigos em redes sociais que revelaram as mortes de professores/as decorrentes da Covid-19. Muitas turmas em várias escolas foram fechadas seguindo os manuais de segurança, sendo que cada escola poderia montar seu próprio manual de segurança tendo como base as questões apresentadas e pacificadas nas audiências de conciliação.

A estratégia do SINPROEP-DF em face ao retorno presencial foi a deflagração de campanhas, carreatas e publicidades no sentido de pressionar o GDF a colocar como profissão prioritária¹ a categoria de professores de escolas particulares, pois, essa era a grande garantia que poderia aliviar as tensões existentes com todos os envolvidos nas comunidades escolares. O GDF buscou junto aos representantes sindicais que repassassem os seus cadastros com nomes dos docentes e demais categorias envolvidas nas escolas, para o preparo de listas contendo os nomes e pontos de vacinação. Esses dados eram repassados para o preparo quantitativo e distribuição das doses direcionadas a categoria. A divulgação dos nomes era feita por meio dessas listas amplamente distribuídas pela área da saúde do GDF em seu site e suas redes sociais, com

¹ O GDF pressionado pela sua composição política com apelo econômico, seguiu alguns critérios para vacinação alinhados a Plano Nacional de Imunização (PNI), tendo as profissões prioritárias como aquelas essências para o funcionamento da sociedade, exemplos: profissionais da saúde.

o intuito de alcançar todos os envolvidos. Esse processo demonstrou o uso positivo das redes sociais em acelerar a vacinação com a circulação das informações. Os próprios sindicatos recebiam as listas e enviavam para os seus cadastrados. Quando a Secretaria de Saúde do DF (SES-DF) começou a liberar as primeiras, ficou claro que o processo de vacinação seguiu a mesma lógica do retorno gradativo das aulas presenciais, seguindo o acordo da audiência de conciliação. Os primeiros docentes a serem vacinados foram os que estavam trabalhando em creches públicas ou conveniadas (privadas com parceria público-privado). Na sequência foram vacinados docentes do Ensino Fundamental I e II, seguidos pelos do Ensino Médio e Superior. Filas foram formadas nos pontos de vacinação, uma corrida para assegurar o direito em viver, professores/as foram flagrados/as por câmeras chorando por emoções diversas quando receberam as primeiras doses.

Essas experiências foram vivenciadas pelos docentes das escolas particulares do DF em contexto de pandemia, com alterações profundas no ensino básico e no *chão* da escola, reinventando o sentido pedagógico e a rotina profissional e pessoal a partir de decretos e decisões jurídicas. Essa é uma realidade com a qual esses/as profissionais convivem até hoje com as necessárias doses de reforço e seus calendários. Todas essas questões, obviamente, acarretaram evidente desgaste físico e mental, assim como, balizaram a atividade sindical de fundamental importância na defesa dos interesses dos/as professores/as.

A importância das pesquisas

As pesquisas realizadas e as que estão sendo finalizadas sobre o tema, certamente, irão demonstrar o quanto as vidas desses/as profissionais foram e estão sendo afetadas. Os impactos da pandemia da Covid-19 ainda está longe de ser completamente entendido. Os estudos científicos irão atestar e fazer o registro histórico.

O Censo Escolar de 2020, realizado pelo Ministério da Educação (MEC) juntamente com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), que teve como instrumento nesse ano um questionário sobre a resposta educacional à pandemia de Covid-19 no Brasil, é um exemplo importante de pesquisa que possibilita analisar esses impactos. O censo apresenta dados iniciais que atestam que o retorno das aulas presenciais em estabelecimentos particulares foi superior ao número de escolas públicas, aproximadamente 30% das particulares retornaram com aulas presenciais e oferecendo o sistema híbrido em 2020, contra 5% somando as estaduais e federais. Esses dados apresentados sobre a situação específica das aulas presenciais e tempos de pandemia, são notas importantes para demonstrar que as consequências de uma decisão prematura acerca do retorno presencial por motivo de ordem econômica revelam uma realidade onde vidas são menos importantes que o lucro. Essa é a moral do modo de produção capitalista. A pesquisa, portanto, desvela o descompromisso histórico das decisões políticas e jurídicas do país com a classe trabalhadora. A relação de forças é arquitetada para a contínua subserviência ao sistema capitalista liberal (FALEIROS, 2010).

A vida não tem o valor fundamental para um futuro diante desse sistema. Diante do anúncio pela OMS da nova variante denominada *ômicron*, para o retorno das aulas em 2022, a procuradora do MPT, Carolina Pereira Mercante, convocou uma audiência administrativa entre o SINPROEP-DF e SINEPE-DF, para discussão sobre o retorno seguro das aulas na rede privada, devido ao atual estágio da pandemia da Covid-19 no Distrito Federal. Essa audiência ocorreu em 24 de janeiro de 2022. O SINPROEP-DF pediu que fossem alterados alguns itens nos protocolos já existentes, foram eles: exigência do comprovante de vacinação dos funcionários, a obrigatoriedade de testes periódicos de alunos de todas as faixas etárias com indicação de vacinação contra a Covid-19 e da gripe H3N2, a testagem dos/as professores/as e a necessidade da atualização das informações do boletim epidemiológico nas escolas. A realidade é que as aulas

seguiram da mesma forma, gerando um relaxamento dos manuais. Não tem como fiscalizar mais de 600 escolas espalhadas pelo DF.

Vicente Faleiros (2010) ajuda a entender todo esse processo quando afirma que o Estado brasileiro se apresenta como mediador dos interesses ideológicos e econômicos escusos da burguesia política, e ela é mero instrumento do sistema capitalista. Isso fica evidente na trajetória política e jurídica que levou milhares de profissionais a exposição, ao risco e como consequência mortes. Nessa linha, cabe refletir criticamente sobre o quanto o sistema político do nosso país se acovarda diante dos seus negócios e interesses apesar da pandemia.

CONCLUSÃO

Para reconstruir uma linha do tempo das decisões impostas pelo poder judicial, durante o ano de 2020, que estabeleceu as regras para o trabalho dos/as profissionais da educação básica das escolas particulares no Distrito Federal, ficou patente os impactos negativos na vida destes/as profissionais e o papel positivo que o SINPROEP-DF exerceu considerando a tensão que se estabeleceu.

O SINPROEP-DF, entidade que representa professores da rede particular, recebe desde o ano de 2020 até os dias atuais, diariamente denúncias anônimas e relatos sobre sequelas pós Covid-19, como perda de memória, perda do paladar, problemas de audição e visão. Complexa é a situação em sistematizar as denúncias, pois é impossível averiguar todos os casos com os protocolos de segurança limitando as ações internas e externas. A realidade é complexa, os instrumentos do GDF para averiguar denúncias não existem, vale ressaltar que esse aspecto foi discutido nas audiências de conciliação sobre a retomada das aulas presenciais e nada foi realizado para monitorar, ainda que minimamente, as contaminações dessa categoria.

Para além do desgaste emocional sobre a segurança nesse retorno, o risco do contágio, a carga exaustiva de trabalho em formações e softwares

relacionados ao sistema remoto emergencial levaram os docentes de escolas particulares do DF ao limite de suas capacidades físicas e mentais.

Um passo importante para amenizar a insegurança que permanece nas escolas aconteceu na audiência pública do MPT no dia 24 de janeiro, que é a discussão da exigência da apresentação do Cartão de Vacinas de todos os envolvidos na comunidade escolar. Independente dos novos protocolos, fica a incerteza sobre o que podemos esperar em 2022, o Governo Federal demonstra constantemente o seu negacionismo científico com notas e declarações da cúpula que compõem os cargos diretamente ligados a pandemia. Entramos em um ano político com ideologias políticas acirradas em defesas das suas verdades, podemos vivenciar acontecimentos e consequências desastrosas para as crianças que se encontram em processo de vacinação. A escola tem o seu papel social em construir uma nova geração capaz de não cair nas armadilhas negacionistas que atentam sobre o que temos de mais importante na natureza, a vida em diversidade!

O fim de uma análise é o começo de outras possibilidades, as consequências de todo o contexto de pandemia deve ser o centro das pesquisas para o esclarecimento de tortuosas decisões que infringiram e denegriram o respeito máximo ao ser humano em sua totalidade. A neutralidade sobre esse assunto é tão somente mais uma característica de uma sociedade, ou mesmo de uma categoria, que não percebe o grau de alienação que a condição econômica opera sobre suas vidas, ofuscando o papel essencial da educação e seus atores na busca da sociedade justa sob a égide da defesa dos direitos humanos que só se dará na defesa da emancipação política da classe trabalhadora, porque aí não será o lucro o motor das relações humanas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

“Aula presencial é prioridade, desde que garantida a segurança”, diz CNE. 1 de Fevereiro de 2022 Diretoria de Comunicação.

<http://www.sinproepdf.org.br/sala-de-imprensa/aula-presencial-e-prioridade-desde-que-garantida-a-seguranca-diz-cne/>

Ano letivo 2022: MPT convoca audiência para reafirmar protocolos de segurança. 18 de Janeiro de 2022 Diretoria de Comunicação

<http://www.sinproepdf.org.br/sala-de-imprensa/ano-letivo-2022-mpt-convoca-audiencia-para-reafirmar-protocolos-de-seguranca/>

Audiência de conciliação define protocolo para retomada de aulas presenciais. 24 de Agosto de 2020 Diretoria de Comunicação

<http://www.sinproepdf.org.br/sala-de-imprensa/audiencia-de-conciliacao-define-protocolo-para-retomada-de-aulas-presenciais/>

BRASÍLIA. Decreto Nº 40.509, DE 11 DE MARÇO DE 2020. Dispões sobre a suspensão de atividades durante a pandemia. Disponível em <https://segov.df.gov.br/normas-do-gdf-para-o-combate-ao-covid-19/> Acesso em 10 abr 2021.

BRASÍLIA. Decreto Nº 40.939, DE 02 DE JULHO DE 2020. Dispões sobre o retorno das aulas presenciais durante a pandemia. Disponível em <https://segov.df.gov.br/normas-do-gdf-para-o-combate-ao-covid-19/> Acesso em 05 abr 2021.

BRASÍLIA. Ministério Público do Trabalho. Ação Civil Pública Cível Nº 0000601-86.2020.5.10.0006 de 24/07/2020. Dispões sobre a suspensão do decreto que libera a retomada das aulas presenciais no DF. Disponível em <http://www.sinproepdf.org.br/wp-content/uploads/2020/07/Documento-MEDIDA-CAUTELAR-2.pdf> Acesso em 03 abr 2021.

Covid-19: Morre professora do Colégio La Salle. 16 de Julho de 2021 Diretoria de Comunicação <http://www.sinproepdf.org.br/sala-de-imprensa/covid-19-morre-professora-do-colegio-la-salle/>

Covid-19: Secretaria de Saúde do DF retira professores e agentes de Segurança de grupo prioritário de vacinação. 14 de Janeiro de 2021 Diretoria de Comunicação <http://www.sinproepdf.org.br/noticias/covid-19-secretaria-de-saude-do-df-retira-professores-e-agentes-de-seguranca-de-grupo-prioritario-de-vacinacao/>

CRESWELL, J.W. Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativos. Porto Alegre 2010: Artmed.

Escolas privadas serão obrigadas a informar casos de covid-19 para GDF. 7 de junho de 2021 Diretoria de Comunicação

<http://www.sinproepdf.org.br/noticias/finalmente-escolas-privadas-serao-obrigadas-a-informar-casos-de-covid-19-para-gdf/>

FALEIROS, Vicente de Paula. A arte de governar crianças: A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. São Paulo: Cortez 2009.

FALEIROS, Vicente de Paula. O trabalho da política: saúde e segurança dos trabalhadores. São Paulo: Cortez 2010.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

PIKETTY, Thomas. Capital e Ideologia. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020

Nova audiência no TRT-10 segunda (24/08) poderá definir volta às aulas presenciais na rede privada. 21 de Agosto de 2020 Diretoria de Comunicação <http://www.sinproepdf.org.br/noticias/nova-audiencia-no-trt-10-segunda-24-08-podera-definir-volta-as-aulas-presenciais-na-rede-privada/>

O Sinproep–DF e a Aspa-DF se manifestam contra decisão de volta às aulas presenciais em momento crítico da pandemia da COVID-19. 1 de Julho de 2020 Diretoria de Comunicação <http://www.sinproepdf.org.br/noticias/o-sinproep-df-e-a-aspa-df-se-manifestam-contra-decisao-de-volta-as-aulas-presenciais-em-momento-critico-da-pandemia-da-covid-19/>

Para STF, Covid-19 é doença ocupacional e auditores poderão autuar empresas. 26 de Agosto de 2020 Diretoria de Comunicação <http://www.sinproepdf.org.br/noticias/para-stf-covid-19-e-doenca-ocupacional-e-auditores-poderao-autuar-empresas/>

Professores fazem carreata para exigir Vacina contra Covid-19. 21 de Abril de 2021 Diretoria de Comunicação <http://www.sinproepdf.org.br/sala-de-imprensa/professores-fazem-carreata-para-exigir-vacina-contra-covid-19/>

Sinproep participa de audiência para reafirmar protocolos de segurança. 24 de Janeiro de 2022. Diretoria de Comunicação <http://www.sinproepdf.org.br/sala-de-imprensa/sinproep-participa-de-audiencia-para-reafirmar-protocolos-de-seguranca/>

SOUZA, K.R & KERBAUY, M.T.M. Abordagem quantiqualitativa: superação da dicotomia quantitativa qualitativa na pesquisa em educação. Educação e Filosofia 2017.